



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## PORTARIA N.º 097/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE ATESTADOS, COMO NESTA SE ESPECIFICA.**

**PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

**Considerando** a entrada em vigor da obrigatoriedade de envios de informações via sistema unificado de gerenciamento de dados para a administração pública (e-social),

### **R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Fica determinado que os atestados médicos, odontológicos e de acompanhamentos, somente serão deferidos nos termos do Decreto n.º 076/2022 e se forem entregues a Divisão de Pessoal, em até no máximo 05 (cinco) dias úteis após a data de sua emissão.


**Art. 2.º** - Havendo a impossibilidade do encaminhamento do atestado dentro do prazo estabelecido no artigo anterior, uma cópia poderá ser enviada, via e-mail, através do endereço [rhumanos@delfinopolis.mg.gov.br](mailto:rhumanos@delfinopolis.mg.gov.br) ou via WhatsApp através do número (35) 3525-1753, o qual será acolhido até a apresentação do documento original.

**Art. 3.º** - Revogadas as disposições em contrário, **em especial a Portaria n.º 015/2024 de 03 de janeiro de 2024**, entra a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 06 de fevereiro de 2025.**

  
**Pedro Paulo Pinto**  
**PREFEITO DE DELFINÓPOLIS**

  
**Cinthia de Oliveira Barbosa**  
**PROCURADOR GERAL**  
**OAB/MG – 124.910**